



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2019

**Aprova as Contas do Administrador
Municipal Correspondente ao Exercício
de 2017.**

VALDEMIR BOEIRA DOS SANTOS, Presidente do Poder Legislativo do Município de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara Municipal, com fundamento no artigo 80, parágrafo único, alínea "g" do Regimento Interno aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas de Governo do Administrador do Poder Executivo Municipal de Monte Alegre dos Campos, correspondente ao exercício de 2017, referente à Gestão do Senhor Hildebrando de Almeida, processo nº 005433-0200/17-7 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Esta Resolução Legislativa entrará em vigor da data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Monte Alegre dos Campos – RS, 04 de setembro de 2019.


Valdemir Boeira dos Santos
Presidente